



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P Nº 771/2012 São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4690/2012,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para a Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no dia 6/8/2012, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 13/08/2012 16:27:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DEC2AC632E.EE03F421E8.4ECC06C0A9.1BC4F8F9CA

EM 13/08/2012 16:27:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DEC2AC632E.EE03F421E8.4ECC06C0A9.1BC4F8F9CA
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)